PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1807 de 26/10/07

DECRETO Nº. 12.760/07
DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 9.164.700,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006, artigo 14 da Lei nº. 7.113, de 06 de julho de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 9.164.700,00 (Nove milhões cento e sessenta e quatro mil setecentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	455.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	28.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-151270028.2006	Manutenção das Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	
30.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
30.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	27.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.148.000,00
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	383.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	55.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319009	Salário-Família	5.000,00
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	21.000,00
40.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	364.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123650011.2073	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.011.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	1.168.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	73.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	789.000,00
60.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	9.000,00
60.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	624.000,00
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	129.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	

65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	75.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319009	Salário-Família	700,00
80.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	153.000,00
80.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.000,00
80.10-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	16.000,00
80.10-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	510.000,00
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.346.000,00
80.10-339046	Auxílio – Alimentação	529.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
85.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	39.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
90.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37.000,00
90.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-041220005.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	713.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	1.306.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2022	Fundo Municipal de Ensino	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	536.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	908.000,00
40.20-319094	Indenizações Restituições Trabalhistas	475.000,00
40.20-123650012.2074	Manutenção de Creches e IMIS	
40.20-319013	Obrigações Patronais	260.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	19.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	260.000,00
60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.134.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	13.000,00

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.000,00
75.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	284.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-288430013.2011	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	327.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de outubro de 2007.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos